



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Bozano – Poder Executivo / CNPJ nº. 04.216.419/0001-36

LICITAÇÃO

1. ORIGEM DA DEMANDA

Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto de Contratação: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais/insumos ambulatoriais, equipamentos e medicamentos, relacionados no item 5 deste ETP.

2.2 Problema a ser resolvido frente ao interesse público:

A aquisição de materiais/insumos, equipamentos e medicamentos se faz necessária para atendimento das demandas do Centro Municipal de Saúde de Bozano, visando Desenvolver e dar continuidade ações de saúde na rotina diária dos setores.

(Observação: O edital de Pregão Eletrônico nº 9/2024 foi Revogado, para adequação).

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de Bozano, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração e para o desenvolvimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os Materiais/insumos tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Aquisição dos Materiais/insumos será através do sistema de registro de preços, pois esta solução evita que os materiais/insumos/medicamentos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

4.3 Para fornecimento dos Materiais/insumos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

4.3.1.4 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Se for o caso, o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

4.4 REGULARIDADE TÉCNICA

4.4.1 Alvará Sanitário.

4.4.2 Autorização de funcionamento da empresa junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

4.5 OBSERVAÇÕES:

4.5.1 Os materiais/insumos deverão ter validade superior a 18 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

4.5.2 O licitante deverá apresentar relativamente aos itens dos quais for vencedor os seguintes documentos:

4.5.2.1 Registro do produto junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber, compatível com o item licitado.

4.5.2.2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde, expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

4.5.2.3 Declaração, quando for o caso, de que o item não integra o rol de materiais sujeitos a verificação, regulação, controle e fiscalização das relações de produção e consumo de bens e serviços relacionados à saúde, pela ANVISA.

4.6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais/insumos deverá ser feita junto ao Centro Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 437, Bozano/RS, em até 10 dias da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente (8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00), devendo comunicar-se previamente com o fiscal da Ata de Registro de Preços, para que este acompanhe a entrega.

4.7 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais/insumos serão recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.

4.8 DEVERES DO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega dos materiais/insumos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS

Item	Descrição dos itens	Unid	Quant	Valor Unit.	Total R\$
1	Abaixador de língua madeira pacote com 100 und	pacote	5	6,16	30,78
2	Ácidos Graxos Essenciais (AGE), frascos de 200ml, de uso tópico;	frasco	7	7,43	52,03
3	Afastador senn muller 16 cm	unidade	4	83,45	333,80

4	Agua oxigenada 10 vol frasco com 100 ml	unidade	30	2,52	75,60
5	Agulha de anestesia gengival 30 g curta cx com 100 und	caixa	5	42,85	214,25
6	Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 0,45x13, estéril, atóxica e aspirogencia (cx com 100 und)	caixa	5	8,31	41,54
7	Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 25x0,6, estéril, atóxica e aspirogencia (cx com 100 und)	caixa	5	7,88	39,42
8	Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 25x0,7, estéril, atóxica e aspirogencia (cx com 100 und)	caixa	5	7,93	39,63
9	Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 25x0,8, estéril, atóxica e aspirogencia (cx com 100 und)	caixa	5	7,91	39,56
10	Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 40 x 12 estéril, atóxica e aspirogencia (cx com 100 und)	caixa	5	10,40	52,00
11	Alcool 70% (frasco de 100 ml);	frasco	40	2,97	118,60
12	Alcool 70% (frasco de 1000 ml);	frasco	20	7,83	156,53
13	Algodão Hidrófilo em rolo 500 gr;	unidade	10	19,30	193,03
14	Anestésico injetável (cloridrato de lidocaína +epinefrina 36 mg + 18 ug / carpule) 1,8 ml cx com 100 und	caixa	5	64,96	324,80
15	Aparelho de barbear descartável;	unidade	10	3,74	37,43
16	Aparelho de pressão aneróide adulto, com braçadeira em nylon, manômetro de metal, com fecho de metal, verificado e aprovado pelo INMETRO;	unidade	10	100,33	1.003,30
17	Aparelho para Nebulização adulto e infantil, taxa de nebulização 0,40 ml/l, motor 1/40 HP, potência 200 VA, frequência 60 HZ, intensidade sonora (ruído) aproximadamente 60 dba	unidade	5	104,40	521,98
18	Apoio braço, com altura regulável por mandril, base de ferro esmaltado, base em aço inox, com concha para apoio de braço em aço inox e capa de courvim com mandril para regulagem de inclinação	unidade	4	190,00	760,00
19	Atadura Elástica Branca 05 cm X 2,2m (pacotes com 12 unidades);	pacote	50	10,11	505,25
20	Atadura Elástica Branca 10 cm X 2,2m (pacotes com 12 unidades);	pacote	50	23,16	1.158,00
21	Atadura Elástica Branca 15 cm X 2,2m (pacotes com 12 unidades);	pacote	50	30,35	1.517,50
22	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	unidade	5	4,72	23,58
23	Cabo de bisturi nº 03	unidade	3	12,70	38,11
24	Cama Hospitalar 2 Movimentos Até 5 Posições e Rodinhas até 180Kg, grades laterais e Colchão D33	unidade	2	2.783,00	5.566,00
25	Catéter intravenoso periférico (abocath), n. 20G, estéril, caixa com 100 unidades;	caixa	1	109,00	109,00
26	Catéter intravenoso periférico (abocath), n. 22G, estéril, caixa com 100 unidades;	caixa	1	81,06	81,06
27	Catéter intravenoso periférico (abocath), n. 24G, estéril, caixa com 100 unidades;	caixa	1	86,00	86,00
28	Cateter Nasal para Oxigênio tipo óculos adulto, Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável. Calibre 12. Cada unidade tendo no mínimo 140 cm de comprimento.	unidade	20	1,24	24,80
29	Cateter Nasal para Oxigênio tipo óculos infantil, Embalado individualmente em embalagem	unidade	10	1,88	18,75

	plástica, esterilizado; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável. Cada unidade tendo no mínimo 140 cm de comprimento.				
30	Clorexedine aquoso 0,2 % frasco 100 ml	unidade	150	6,30	944,25
31	Cloridrato de Lidocaína a 2%, 100mg/5g, uso adulto e pediátrico, bisnaga de 30g;	unidade	5	7,96	39,80
32	Cloridrato de Lidocaína a 2%, 20 mg/g, uso adulto e pediátrico, seringa de 10g; caixa com 10 unidades	caixa	3	4,72	14,16
33	Coletor de material pérfurocortante de papelão, 20 litros;	unidade	50	9,80	490,13
34	Coletor de material pérfurocortante de papelão, 7 litros;	unidade	25	5,92	148,00
35	Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5cm, 13 fios/cm ² , 08 camadas, 05 dobras, 100% de algodão, estéril - pacotes com 10 unidades;	pacote	3000	0,89	2.677,50
36	Compressas de Gaze Hidrófila - 13 fios - 8 Camadas - 5 Dobras -Tamanho: 7,5 x 7,5cm dobrada / 15 x 30cm aberta - 100% algodão (Pacote c/ 500 Und)	pacote	150	32,16	4.824,00
37	Conjunto de tala para imobilização, tala moldável aramada em EVA tam PP, P, M e G	conjunto	5	82,58	412,92
38	Creme de Papaína 10%, embalagem com 30gr;	unidade	5	85,00	425,00
39	Crioterapia spray portátil frasco aerosol de 300ml /210 g	frasco	5	320,00	1.600,00
40	Detergente Multienzimático (frasco com 1000ml);	unidade	20	27,12	542,40
41	Eletrodo cardiológico de membro adulto com 04 und	kit	3	20,54	61,63
42	Eletrodo cardiológico de membro infantil com 04 und	kit	2	77,35	154,70
43	Embalagem para esterilização (TNT) 40cmx40cm, dramatura leve (pacotes com 100 unidades/cada);	pacote	20	14,75	295,00
44	Embalagem para esterilização (TNT) 50cmx50cm, dramatura leve (pacotes com 100 unidades/cada);	pacote	10	14,99	149,90
45	Equipo de soro macrogotas, flexível, em PVC, com 1,50m;	unidade	100	1,05	105,00
46	Equipo para alimentação enteral macrogotas	unidade	50	1,42	71,10
47	Escada com dois degraus, estrutura tubular, pintura eletrostática, piso antiderrapante, tamanho 40 cm x 40cm x 54 cm	unidade	3	134,06	402,18
48	Escova cervical estéril, descartável, de uso único, pacote com 100 unidades/cada;	pacote	2	41,75	83,51
49	Escova para limpeza em geral, cerdas macias, medindo 4,5 cm x 9,5 cm x 2,5 cm	unidade	10	9,90	99,00
50	Espátula de Ayre, pacote com 100 unidades/cada, de material não estéril, descartável, de uso único;	pacote	2	11,88	23,77
51	Especulo vaginal (ginecológico), descartável, tamanho G;	unidade	150	1,71	256,50
52	Especulo vaginal (ginecológico), descartável, tamanho M;	unidade	150	1,55	232,20
53	Esponja (espuma) multi uso duplo face cor verde	unidade	50	1,89	94,50
54	Extensor de oxigênio com conector, de PVC atóxico, na cor verde, paredes regulares e superfície lisa;	unidade	20	8,99	179,75
55	Fio de nylon nº 2 fio cuticular cx com 24 unidade	caixa	1	42,52	42,52
56	Fio de nylon nº 3 fio cuticular cx com 24 unidade	caixa	4	41,18	164,71
57	Fio de nylon nº 4 fio cuticular cx com 24 unidade	caixa	4	41,18	164,71
58	Fio de nylon nº 5 fio cuticular cx com 24 unidade	caixa	5	40,98	204,90

59	Fio de nylon nº 6 fio cuticular cx com 24 unidade	caixa	1	45,87	45,87
60	Fita adesiva de indicação para autoclave 19mm x 30 metros, para identificação dos pacotes embalados esterilizados nas etapas de esterilização por autoclavagem.	unidade	30	5,57	167,03
61	Fita Cirúrgica Microporosa Branca 10,0cm x 10m;	unidade	50	10,40	520,00
62	Fita métrica corporal, tamanho 150 cm, caixa com 12 unidades	caixa	1	17,78	17,78
63	Fixador citológico spray, frasco com 100ml;	unidade	2	11,43	22,86
64	Fralda Geriátrica tamanho EG, de polpa de celulose, gel super absorvente, filme de polieetileno, cobertura interna de polipropileno, com adesivo e elastano; com dupla camada de absorção e barreiras antivazamento: (pacotes com 30 unidades/cada);	pacote	300	34,42	10.326,00
65	Fralda Geriátrica tamanho G, de polpa de celulose, gel super absorvente, filme de polieetileno, cobertura interna de polipropileno, com adesivo e elastano; com dupla camada de absorção e barreiras antivazamento: (pacotes com 30 unidades/cada);	pacote	150	32,99	4.948,50
66	Garrote para procedimento enfermagem fecho em PVC que permite ajuste fácil	unidade	5	8,35	41,75
67	Gel, hidrogel para curativo tratamento de feridas e queimaduras, com ácidos graxos , vitamina A e E , embalagem com 30 g	unidade	10	9,10	91,00
68	Hastes flexíveis com pontas de algodão, formato bastonetes, caixa com 150 unidades	caixa	10	3,64	36,40
69	Lâmina para bisturi, estéril, de aço carbono, número 11, caixa com 100 unidades;	caixa	10	30,26	302,57
70	Lâmina para bisturi, estéril, de aço carbono, número 15, caixa com 100 unidades;	caixa	15	34,14	512,06
71	Lâmina para Microscopia, ponta fosca, beiradas não lapidadas, 25,4 X 76,2mm, espessura 1mm (caixas com 50 lâminas/cada);	caixa	4	9,77	39,07
72	Lancetas descartáveis caixa c/ 100 unidades	caixa	3	20,28	60,85
73	Lençol descartável com elástico para maca tamanho 2,10 x 0,90 pacote com 100 und	pacote	20	105,67	2.113,33
74	Lençol Descartável de Papel em Rolo - 100% Fibras Naturais - 50 cm x 50 metros;	unidade	20	13,50	269,93
75	Lençol Descartável de Papel em Rolo - 100% Fibras Naturais - 70 cm x 50 metros;	unidade	30	17,06	511,90
76	Lixeira retangular em polipropileno branca com pedal 50 l, com aro interno para travamento do saco plástico	unidade	30	147,00	4.410,00
77	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5	par	500	1,62	811,67
78	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5;	par	20	1,57	31,47
79	Luva cirúrgica estéril, nº 8,0;	par	20	1,97	39,47
80	Luva de Procedimento nitrílica sem pó. Tamanho G (caixas com 100 unidades);	caixa	30	25,59	767,78
81	Luva de Procedimento nitrílica sem pó. Tamanho M (caixas com 100 unidades);	caixa	30	25,59	767,78
82	Luva de Procedimento nitrílica sem pó. Tamanho P (caixas com 100 unidades);	caixa	50	25,59	1.279,63
83	Luva de vinil tam P	caixa	5	27,93	139,67
84	Máscara cirúrgica com elástico na cor branca, descartável e hipoalergênica com tripla camada de filtro de retenção bacteriana; Clipe nasal revestido, Gramatura: 58 gramas. Caixas com 50	caixa	10	7,90	79,03

	unidades				
85	Otoscópio led, lampada de led 2,5 V, diâmetro do cabo 2,3 cm, altura total 16,5 cm , utiliza duas pilhas AA, com espéculos reutilizáveis e anatômico	unidade	2	482,67	965,33
86	Oxímetro de pulso portátil, com visor digital e desligamento automático;	unidade	5	100,51	502,55
87	Papel grau cirúrgico com filme laminado de poliéster com polipropileno 05cm x 50 m	rolo	15	18,53	277,95
88	Papel grau cirúrgico com filme laminado de poliéster com polipropileno 10cm x 50 m	rolo	15	32,99	494,78
89	Papel grau cirúrgico com filme laminado de poliéster com polipropileno 12cm x 50 m	rolo	10	48,25	482,50
90	Papel grau cirúrgico com filme laminado de poliéster com polipropileno 15cm x 50 m	rolo	5	47,66	238,30
91	Perfusor/Polifix duas vias (aplicador para soluções parenterais), de PVC;	unidade	50	1,08	54,00
92	Pinça anatômica sem dente 14 cm	unidade	5	18,25	91,24
93	Pinça kelly curva 14 cm	unidade	5	39,66	198,29
94	Pinça kelly reta 14 cm	unidade	5	41,00	205,00
95	Pinça kocher reta 14 cm	unidade	5	43,69	218,44
96	Pinça mosquito curva 12 cm	unidade	5	32,53	162,67
97	Rifamicina SV Sódica 100mg/ml, frasco com 20ml, solução antimicrobiana tópica, de uso externo adulto e pediátrico.	unidade	10	8,19	81,87
98	Saco plástico transparente de 30 x 40 cm	rolo	2	90,00	180,00
99	Sacola plástica branca 30 cm x 40 cm caixa com 1000 unidades	caixa	5	92,93	464,63
100	Scalp nº 25 g caixa com 100	caixa	3	27,73	83,20
101	Seringa Descartável de 10ml sem agulha;	unidade	300	0,15	46,00
102	Seringa Descartável de 20ml sem agulha;	unidade	200	0,50	100,00
103	Seringa Descartável de 3ml sem agulha;	unidade	500	0,16	78,33
104	Seringa Descartável de 5ml sem agulha;	unidade	300	0,22	65,70
105	Solução de Glicerina a 12% (120mg/ml), frasco de 500ml, com sonda;	unidade	10	16,68	166,83
106	Solução Fisiológica a 0,9% com gotejador para curativo e nebulização (frascos de 100ml);	unidade	400	3,11	1.245,33
107	Solução Fisiológica a 0,9% em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC (frascos de 100 ml);	unidade	300	5,18	1.555,00
108	Solução Fisiológica a 0,9% em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC (frascos de 1000ml);	unidade	50	10,70	535,22
109	Solução Fisiológica a 0,9% em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC (frascos de 250ml);	unidade	200	5,24	1.047,33
110	Solução Fisiológica a 0,9% em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC (frascos de 500ml);	unidade	50	8,41	420,50
111	Solução Glicosado a 5%, em sistema fechado, confeccionado com bolsas flexíveis e vedadas de PVC (frascos com 500ml);	unidade	10	8,11	81,07
112	Sonda de nutrição enteral, com tubo fabricado poliuretano, flexível, leitoso, com marcações de posicionamento e com cilindro de tungstênio na ponta do mesmo tamanho do tubo (atraumática), com arame guia de fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes com conector em Y, dupla via com tampa em PVC,	unidade	10	15,47	154,67

	atóxico, esterilizado e embalado individualmente, nº 12.				
113	Sonda folley nº 12, de duas vias siliconizado, estéril, com conector universal	unidade	5	3,24	16,20
114	Sonda uretral de alívio nº 10	unidade	5	0,67	3,33
115	Tesoura iris 10 cm	unidade	5	25,23	126,17
116	Tesoura iris curva 10 cm	unidade	5	22,85	114,25
117	Tesoura mayo stille reta 14 cm	unidade	5	43,87	219,36
118	Tipoiá de ombro e braço, estofada velpeau, bilateral, cor azul tamanho P	unidade	5	61,00	304,98
119	Tipoiá de ombro e braço, estofada velpeau, bilateral, cor azul tamanho M	unidade	5	67,93	339,67
120	Tipoiá estabilizadora de ombro e braço, estofada, velpeau, bilateral, cor azul tamanho G	unidade	5	64,38	321,92
121	Travesseiro de espuma com capa impermeável hospitalar cor azul	unidade	10	70,12	701,20
122	Tubo endotraqueal com balão em PVC tamanho 8,0	unidade	3	5,63	16,90
123	Tubo endotraqueal com balão em PVC tamanho 7,5	unidade	3	5,67	17,00

5.1 O valor estimado foi obtido através de cotações de preços com potenciais fornecedores e Licitacon.

5.2 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 68.797,07.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais/insumos, equipamentos e medicamentos de uso ambulatorial para o Centro Municipal de Saúde de Bozano.

7. PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO

- (X) Parcelamento da contratação
 Não parcelamento da contratação

7.1 Justificativa:

Considerando os requisitos, características e a finalidade do objeto em pauta, entende-se que não haverá prejuízo da competitividade e da economia de escala.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerarem as contratações mais vantajosas para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da(s) contratada(s) o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/insumos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato; e
- i) realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, fica dispensado o impacto socioambiental, não sendo identificada a necessidade conforme a descrição do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bozano, 04 outubro de 2024.

Valdori Rodrigo Rozin
Responsável pela elaboração do ETP

Delson Antônio Lena
Secretário Municipal de Saúde